



## ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA – CAU-RR, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E QUATORZE.

1 Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às quinze horas, na Sede  
2 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, situado na Avenida  
3 Santos Dumont, mil novecentos e cinqüenta e dois, no bairro trinta e um de março, na  
4 Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, reuniram-se os conselheiros estaduais, para  
5 a realização da Vigésima Nona Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura  
6 e Urbanismo de Roraima – CAU/RR. Iniciando a Sessão Plenária com Execução do  
7 Hino Nacional e em seguida o Hino do Estado de Roraima. Preside a Sessão, o  
8 Arquiteto Urbanista Pedro Hees, estando presentes os seguintes Conselheiros  
9 Titulares Arquitetos e Urbanistas: Eduardo Oliveira Marques, Roberto Brito Farias e  
10 Max Weber Carvalho Feitosa. A Conselheira Enilza Rosas da Silva não compareceu a  
11 Sessão Plenária. **Item 1 (um)** - Verificação do Quorum – após a verificação do  
12 quorum, o Presidente informa que há quórum, e a participação da Gerente  
13 Administrativa Financeira Krysnna, como secretária do Plenário, e do Assessor  
14 Jurídico do CAU/RR Salem Thomaz Salomão. **Item 2 (dois)** - Informes: **Item 2.1**  
15 **(dois ponto um)** – ENTREGA DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS  
16 CONCURSADOS DO CAU/RR. – o Presidente informa irá expedir a carta de  
17 convocação dos concursados aprovado no concurso público do CAU/RR. **Item 2.2**  
18 **(dois ponto dois)** – AFASTAMENTO DA FUNÇÃO DE GERENTE TÉCNICO  
19 PARA ASSUMIR O CARGO DE GERENTE GERAL O FUNCIONÁRIO  
20 ADALBERTO BEZERRA DE MENEZES JÚNIOR – conforme entendimento da  
21 assessoria jurídica do CAU/RR a partir do dia um de junho o conselho por estar em  
22 período eleitoral não poderá alterar a folha de pagamento e nem demitir os cargos que  
23 não são de livre provimento, desta forma o atual gerente técnico irá assumir o cargo  
24 de gerente geral. **Item 2.3 (dois ponto três)** – AFASTAMENTO DA FUNÇÃO DE  
25 AGENTE FISCAL PARA GERENTE TÉCNICA A FUNCIONÁRIA ANANDA  
26 CRISTINY DE SOUZA TELES – conforme entendimento da assessoria jurídica do  
27 CAU/RR a partir do dia um de junho o conselho por estar em período eleitoral não  
28 poderá alterar a folha de pagamento e nem demitir os cargos que não são de livre  
29 provimento, desta forma a atual agente fiscal irá assumir o cargo de gerente técnica.  
30 Eduardo com a palavra diz estar insatisfeito com a atuação da fiscalização, uma vez  
31 que não está vendo atuação alguma. O Conselheiro Max Weber indaga o plenário  
32 referente ao registro da IES, se cabe à comissão ou a presidência marcar reunião junto  
33 a IES para regularização de registro no conselho. O Presidente com a palavra  
34 responde a Max que cabe a comissão marcar reunião e ir até a IES para averiguar o  
35 andamento do processo de registro e informa que foram encaminhados alguns ofícios  
36 desde o ano passado, solicitando o registro da instituição de ensino junto ao conselho,  
37 bem como RRT de cargo e função do coordenador do curso de arquitetura e até a  
38 presente data não houve resposta oficial, e quando ligamos para saber o andamento,  
39 nos é informado que a reitoria está aguardando parecer jurídico. **Item 2.4 (dois ponto**  
40 **quatro)** – PAGAMENTO DE MEIA DIÁRIA REFERENTE A ATIVIDADES  
41 PRESTADAS NO LOCAL DE DOMICÍLIO DA PESSOA E ESTA NÃO SER



# CAU/RR

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Roraima



42 REMUNERADA PELO CAU/BR E/OU CAU/UF. (ART 6º, INCISO III DA  
43 RESOLUÇÃO Nº 47/2013 – CAU/BR – conforme entendimento do assessor jurídico  
44 do CAU/RR, Salem é legal o pagamento de meia diária para os conselheiros e  
45 presidente uma vez que os mesmos possuem cargo honorífico e realizam atividades  
46 no local de domicílio como a participação em reuniões plenárias, desta forma será  
47 analisada junto aos demais CAU-UF's a legalidade de pagamento. **Item 3 (três) -**  
48 **ORDEM DO DIA: Item 3.1 (três ponto um) - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA**  
49 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR - Ata da 28ª Sessão Plenária Ordinária**  
50 **do CAU-RR, realizada no dia 26 de maio de 2014, após discussão a referida ata é**  
51 **aprovada por unanimidade. Item 3.2 (três ponto dois) – CONTRATAÇÃO DOS**  
52 **CONCURSADOS DO CAU/RR MEDIANTE ENTREGA DE DOCUMENTOS – o**  
53 **presidente informa que a Reprogramação Orçamentária do CAU/RR foi aprovada**  
54 **pelo CAU/BR alterando nosso repasse mensal, onde poderemos arcar com as despesas**  
55 **de pessoal, e após discussão dos conselheiros, o item três ponto dois de pauta foi**  
56 **aprovado por unanimidade. O Presidente encerra a sessão plenária. Nada mais**  
57 **havendo a ser discutido, e, usando das prerrogativas de Secretária, lavrei a presente**  
58 **ata que após lida, corrigida e aprovada, será assinada pelos presentes.**

Boa Vista (RR), 26 de maio de 2014.

**PEDRO HEES**  
Presidente

**MAX WEBER CARVALHO FEITOSA**  
Conselheiro Titular

**EDUARDO OLIVEIRA MARQUES**  
Conselheiro Titular

**ROBERTO BRITO FARIAS**  
Conselheiro Titular

**KRYSNNA MARIA FIGUEIRA LAGO**  
Gerente Administrativa Financeira